



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

Câmara Mun. de Gurupi

31 OUT. 2019

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 94/2019
Data: 07/01/2019 - Horário: 12:34
Legislativo - IND 50/2019

INDICAÇÃO Nº 50 DE 2019

(Vereador Eduardo Fortes)

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

*Indico ao poder Executivo Municipal a
viabilização da Conclusão da Obra e
Funcionamento da Creche do Setor Vila Nova,
no município de Gurupi – TO.*

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha
Moreira, a viabilização da Conclusão da Obra e Funcionamento da Creche do Setor Vila
Nova, no município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as famílias em situação de vulnerabilidade
social e econômica, residentes no setor acima citado e moradores de setores vizinhos.
A conclusão da obra e o funcionamento desta creche se faz necessário para atender
crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam
trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim a qualidade de
vida das famílias dos diversos bairros que serão beneficiados. Assim, pedimos ao Poder
Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de
melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do
bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 02 de janeiro de 2019.

Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB